

EDITAL Nº 43/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS*
SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO.

1.1. O detalhamento sobre o curso ofertado está descrito abaixo:

Curso de Extensão	PREPARATÓRIO PARA O ENEM – T1/2024
Objetivos/Conteúdos	O Projeto de Extensão “Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus” ofertará o curso EaD “Preparatório para o ENEM”, oferecendo aulas <i>on-line</i> das disciplinas da área de Linguagens e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Redação, Literatura e Língua Inglesa), da área de Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e da área de Matemática e Ciências da Natureza (Matemática, Biologia, Física e Química). O estudante deverá estar disponível no período noturno para participar das aulas <i>on-line</i> .
Carga horária e modalidade	140 horas, na modalidade EaD
Dias/horários das aulas <i>on-line</i>	terças e quintas-feiras, das 19h15min às 22h30min
Público-alvo/Pré-requisitos	Estudantes ¹ regularmente matriculados no terceiro ano ou egressos do ensino médio, na ordem de prioridade abaixo: <ol style="list-style-type: none">1. Estudantes de escolas públicas;2. Estudantes de escolas particulares na condição de bolsistas;3. Estudantes de escolas particulares. ¹ Com acesso à internet
Total de vagas	80

1.2. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link : <https://forms.gle/zSzc8y1xeUmToV1w8>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;

II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as)/matriculados(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.

3.3. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	02/04/2024 a 23/04/2024 ¹
Resultado	26/04/2024
Início do Curso	30/04/2024
Término do Curso	12/11/2024
Dias/horários das aulas on-line	aulas <i>on-line</i> às terças e quintas-feiras, das 19h15min às 22h30min
¹ serão aceitas inscrições até o preenchimento total das vagas ou o decorrer de 25% da carga horária total do curso.	

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

5.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

5.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

5.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br.

5.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor-Geral

Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 27/03/2024 10:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725232

Código de Autenticação: 5ff8efff55



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010